Proc. 200/ 2718 / 2015
Data de autuação 22/06/15
Fls 15370
Rub

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Saúde

Termo Aditivo n.º 52/2021.
Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

4º TERMO ADITIVO N.º 52/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, domiciliado nesta cidade, e o **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.079.222/0001-02 e no CNES sob n.º 0012610, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 586, Fonseca, Niterói/RJ, representada por sua sócia, Sra. **LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 05.215.620-5 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 037.159.448-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO**, fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2718/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Digitalizado com CamScanner

Proc. 200/ 2718 /2015
Data de autuação 22/ 06/ 15
Fls 15371
Rub

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Nota de Empenho: 000803/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R$ 715.877,84 (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312 de 2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Digitalizado com CamScanner

Proc. 200/ 2718 /2015
Data de autuação 22/06/15
Fls 15372
Rub

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Saúde

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 1º de setembro de 2021.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Luiza Beatriz Ferreira e Silva
Diretora
CRA-RJ 11-42611-1

LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

Testemunhas:

1:

2:

Digitalizado com CamScanner

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE | Saúde

Proc. 200/ 2718 / 2015
Data de autuação 22/ 06/ 15
Fls 15373
Rub

EXTRATO N.º 147/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 52/2021.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000803/2021.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde
PUBLICADO
16 / 09 / 2021
Carolina
Assinatura Servidor - matrícula

Digitalizado com CamScanner

Proc. 200/ 2718 / 2015
Data de autuação 22/06/15
Fls 15374
Rub

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: FUNDO MUN SAUDE NITERÓI

Ato Retificado desde 16/09/2021 13:50. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 442302-8/2021. Operação realizada pelo usuário: 091.312.757-45

Ato:	Contrato
Número do Ato:	004/2017
Processo Administrativo:	200/2718/2015
Objeto:	Execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de oftalmologia.

16/09/2021 13:50

Digitalizado com CamScanner

Proc. 200/ 2718 / 2015
Data de autuação 22/06/15
Fls 16375
Rub

V – LIDIANE FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 437.525, Chefe da Divisão Central de Internação – VIPAHE/FMS.

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da Comissão o servidor EDUARDO KNUST, matrícula nº 436.197, cargo Superintendente de Gestão do Trabalho, Educação em Saúde – FMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO N.º: 115/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 47/2021. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e FBC de Niterói Comércio e Serviços Eireli. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Flávio Berriel Coelho. **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho. **VALOR TOTAL**: R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000701/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020. **ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

EXTRATO N.º 146/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 51/2021. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000802/2021. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2021.

EXTRATO N.º 147/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 52/2021. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000803/2021. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Corrigenda

Na Portaria nº 50/2021, publicada em 14/09/2021, onde se lê a partir de 01 de setembro de 2021, leia-se 15 de setembro de 2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

P O R T A R I A Nº. 1043/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao **CONTRATO Nº. 28/2019 (Processo nº. 510002011/2018** que tem por objeto **"OBRA DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTONIO (BACIA 2)"**, conforme abaixo:

- **Engenheira – Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576);**
- **Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);**

Engenheira – Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat.1032).

P O R T A R I A Nº. 1042/2021

O Presidente da EMUSA no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 13.369/2019 da Prefeitura Municipal de Niterói,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial Interna, com a finalidade de acompanhar organização do Almoxarifado da EMUSA.

Art. 2º A Comissão Especial Interna, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Presidente: Bruna Moraes de Albuquerque, Mat. 42.988.

Membros: Solange Bombiere Pires, Mat. 42.547;

Ancelmo Simões Menezes Júnior, Mat. 43.118.

Art. 3º - Esta Portaria entra em *vigor* na data de sua publicação, com o prazo de 60 dias, podendo se prorrogada por igual período.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 192/2021. **CONCEDER,** a contar de 02/07/2021, pensão a **EDINALVA MARIA DOS SANTOS**, companheira do ex – servidor **JOSE MAURICIO DIAS DA COSTA**, falecido em 02/07/2021, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL I – CATEGORIA II (EQUIPARADO AO NÍVEL EF –

Digitalizado com CamScanner